

**SÚMULA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR**

DATA	30 de agosto de 2023	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Nilton de Lima Júnior (GO)	Coordenador
	Cristina Barreiros (RO)	Coord-adjunta
	Gilcinea Barbosa Da Conceição (BA)	Membro
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
	Vania Stephan Marroni Burigo (SC)	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Rogério Markiewicz (DF)	Membro
ASSESSORIA	Rodrigo da Silva André	

Leitura e aprovação das súmulas da 121

Encaminhamento	Aprovação da Súmula
----------------	---------------------

ORDEM DO DIA

1	Impressão do Caderno de Licenciamento
Fonte	SEI 00146.000439/2023-82, deliberação 14/2023 CPP-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Deliberação 46/2023: 1- Revogar a deliberação 28/2023 CPP-CAU/BR; Solicitar à Presidência que promova junto à Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR a impressão de 6000 (seis mil) exemplares do Caderno de Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício para Obras de Baixo Impacto, em anexo, considerando o centro de custos 2.01.03.008 - PROJETO - Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício, após as devidas transposições;

2	Simplificação do Habite-se
Fonte	Projeto de Lei 209/2020
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Repautar para a 123ª reunião

3	Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/BR e a ABNT
Fonte	SICCAU 1625768/2022
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Convidar representantes do Gabinete e da AIP para discussão dos termos do acordo na 123ª reunião ordinária

4	Projeto ATHIS
Fonte	CPP/CPUA-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	<p>Deliberação 39/2023:</p> <p>1 - Solicitar à Presidência que encaminhe à CPFI-CAU/BR a sugestão de minuta de deliberação plenária para apreciação do Plenário, em anexo, contendo:</p> <p>a. determinação da inclusão, de modo permanente, nas diretrizes orçamentárias das autarquias do CAU, de verba especificamente destinada à aplicação em projetos estratégicos de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), no percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC;</p> <p>b. determinação da inclusão, de modo permanente, nas diretrizes orçamentárias das autarquias do CAU, de verba especificamente destinada à aplicação em ações voltadas para a preservação do Patrimônio, no percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC;</p>

5	Acordo de Cooperação com o Ministério das Cidades
Fonte	CPP/CPUA-CAU/BR,
Relator	A Comissão
Encaminhamento	<p>Deliberação 40/2023:</p> <p>1- Solicitar à Presidência que realize a convocação da conselheira VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO, para representar a CPP-CAU/BR, nas seguintes reuniões, sempre das 9h às 12h:</p> <p>a. 05 de setembro, de forma remota;</p> <p>b. 12 de setembro, de forma remota;</p> <p>c. 19 de setembro, de forma presencial, em Brasília-DF;</p> <p>d. 26 de setembro, de forma remota; e</p> <p>e. 03 de outubro, de forma presencial, em Brasília-DF.</p>

6	Seminário Nacional da CPP
Fonte	Plano de Ação e Orçamento 2023 e deliberação 36/2023
Relator	A Comissão

Encaminhamento	<p>Deliberação 44/2023:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Revogar a deliberação 36/2023 CPP-CAU/BR; 2- Aprovar a realização do Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, no dia 27 de outubro de 2023, das 09h às 18h, em Brasília; 3- Solicitar à Presidência que: <ol style="list-style-type: none"> a) Encaminhe ao Conselho Diretor o pedido de inclusão no calendário de atividades do CAU/BR, do Seminário Nacional da CPP-CAU/BR; b) Realize a convocação dos conselheiros da CPP-CAU/BR para o referido evento; c) Encaminhe comunicação aos CAU/UF, informando a data do Seminário, e solicitando confirmação de participação até a data de 20 de outubro; e d) Promova junto à Gerência Executiva a infraestrutura para o Seminário. e) Considerar o centro de custo 2.01.03.001 - ATIVIDADE - Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR, para as despesas de diárias, passagens e infraestrutura.
----------------	--

7	MEP
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Repautar para a 123ª reunião

8	Arquitetos Associados
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Repautar para a 123ª reunião

9	Andamento do Guia “Morar Bem é questão de saúde pública e direito de todo brasileiro”
Fonte	
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Repautar para a 123ª reunião

10	Evento Quitandinha +60
Fonte	
Relator	A Comissão
Encaminhamento	<p>Convocar membros da Comissão para a reunião preparatória e evento Quitandinha +60.</p> <p>Deliberação 45/2023:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Solicitar à Presidência que: <ol style="list-style-type: none"> a) Realize a convocação dos conselheiros da CPP-CAU/BR para os referidos eventos, na seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"> a. Nilton Lima: 25 e 26/10 - IPEA e 27/10 - Seminário CPP-CAU/BR e 30 e 31 – SOLARE; b. Cristina Barreiros: 23 e 24/10 – Quitandinha +60, 25 e 26/10 – IPEA, 27 Seminário CPP-CAU/BR e 30 e 31 – SOLARE; c. Gilcinea Barbosa: 21/10 - reunião preparatória, 26/10 - IPEA, 27/10 - Seminário CPP-CAU/BR e 30 e 31 – SOLARE; d. Rogério Markiewicz: 21/10 - reunião preparatória, 23 e 24/10 – Quitandinha+60, 25 e 26/10 - IPEA 2, 27/10 - Seminário CPP-CAU/BR e 30 e 31 – SOLARE; e. Rubens de Camillo: 21/10 - reunião preparatória, 25 e 26/10 - IPEA 2 e 27/10 - Seminário CPP-CAU/BR;

	<p>f . Eduardo Fajardo: 21/10 - reunião preparatória, 23 e 24/10 – Quitandinha+60, 25 e 26/10 - IPEA 2 e 27/10 - Seminário CPP-CAU/BR e 30 e 31 – SOLARE.;</p> <p>g. Daniela Sarmento: 21/10 - reunião preparatória, 23 e 24/10 – Quitandinha+60, 25 e 26/10 - IPEA 2 e 27/10 - Seminário CPP-CAU/BR e 30 e 31 – SOLARE.</p>
--	--

11	Seminário Mobilidade
Fonte	
Relator	A Comissão
Encaminhamento	<p>Deliberação 38/2023:</p> <p>1- Solicitar à Presidência que realize a convocação dos seguintes membros da CPP-CAU/BR na Evento Preparatório para o III Fórum Internacional, em Campo Grande - MS, nos dias 14 e 15 de setembro:</p> <p>a. Rubens Fernando Pereira de Camillo, sem despesa de deslocamento;</p> <p>b. Eduardo Fajardo Soares, com o custeio de deslocamento pelo centro de custo 2.01.03.001 - ATIVIDADE - Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR.</p>

12	Alocação de recursos para Patrimônio
Fonte	CPP/CPUA-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	<p>Deliberação 39/2023:</p> <p>1- Solicitar à Presidência que encaminhe à CPFI-CAU/BR a sugestão de minuta de deliberação plenária para apreciação do Plenário, em anexo, contendo:</p> <p>a .determinação da inclusão, de modo permanente, nas diretrizes orçamentárias das autarquias do CAU, de verba especificamente destinada à aplicação em projetos estratégicos de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), no percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC;</p> <p>b .determinação da inclusão, de modo permanente, nas diretrizes orçamentárias das autarquias do CAU, de verba especificamente destinada à aplicação em ações voltadas para a preservação do Patrimônio, no percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC.</p>

13	Acordo com o Ministério da Cultura
Fonte	CPP/CPUA-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	<p>Deliberação 42/2023:</p> <p>1- Recomendar à Presidência que assine um Protocolo de Intenções entre Ministério da Cultura e CAU/BR.</p>

14	Semana da Habitação
Fonte	CPP/CPUA-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Tomar conhecimento do relatório da Semana da Habitação no Plenária

15	Editais de Software
Fonte	Chamamento Público 01/2023
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Repautar para a 123ª reunião

16	Ajustes na Reprogramação Orçamentária e Uso dos dados coletados na oficina de planejamento
Fonte	GERPLAN
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Aguardar proposta da GERPLAN

EXTRAPAUTA:

17	Arquivamento de processo sobre ocupação de cargo de Engenheiro e Segurança do Trabalho
Fonte	00146.000268/2023-91
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Repautar para a 123ª reunião

18	Convite para contribuir com o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
Fonte	CPP/CPUA-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Deliberação 41/2023: Solicitar à Presidência que realize a convocação da conselheira EDUARDO FAJARDO SOARES para representar a CPP-CAU/BR, no ENCONTRO VIRTUAL – SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, dia 4 de setembro, das 9h às 12h, sem despesa de deslocamento.

19	Definição das Marcas da Gestão pela CPP-CAU/BR
Fonte	Gabinete da Presidência do CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Deliberação 43/2023: 1- Recomendar à Presidência que: a. atribua como marca desta Gestão as ações realizadas em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e a Elaboração do Caderno de Licenciamento Urbanístico; e b. atribua como ações que necessitam de continuidade na próxima Gestão: i. Tabela de Honorários para o atendimento das demandas dos profissionais apontadas nas consultas públicas e pesquisa realizadas pelo CAU/BR;



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 09/11/2023, às 09:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 21/11/2023, às 12:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 19/12/2023, às 17:52, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/01/2024, às 20:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 06/02/2024, às 15:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DD846557** e informando o identificador **0095636**.